LEI 4472, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

"ALTERA A LEI 4.281, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, através de seus representantes legais **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1° O artigo 1°, e o parágrafo único do artigo 2° da Lei 4.281, de 18 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1°....., inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7840938.51m e E 750680.39m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Avenida Maanaim, com os seguintes azimute plano e distância: 133°07'45.08" e 114.40m até o vértice Pt1, de coordenadas N 7840860.30m e E 750763.88m; deste, segue confrontando com Avenida Maanaim, com os seguintes azimute plano e distância: 39°39'48.35" e 0.95m até o vértice Pt2, de coordenadas N 7840861.03m e E 750764.49; deste, segue confrontando com Avenida Maanaim, com os seguintes azimute plano e distância: 15°57'35.52" e 1,71m até o vértice Pt3, de coordenadas N 7840862.68m e E 750764.96m; deste, segue confrontando com Avenida Maanaim, com os seguintes azimute plano e distância: 133°07'28.97" e 19.39m até o vértice Pt4, de coordenadas N 7840849.43m e E 750779.11m; deste, segue confrontando com a Avenida Maanaim, com os seguintes azimute plano e distância: 191°18'35.76" e 0.17m até o vértice Pt5, de coordenadas N 7840849.26m e E 750779,07m; deste, segue confrontando com Avenida Maanaim, com os seguintes azimute plano e distância: 246°48'5.07" e 0.13m até o vértice Pt6, de coordenadas N 7840849.21m e E 750778.96m; deste, segue confrontando com Avenida Maanaim, com os seguintes azimute plano e distância: 282°46'32.08" e 6.06m até o vértice Pt7, de coordenadas N 7840850.55m e E 75073.04m; deste, segue confrontando com o Lote 06 da Quadra 06 – Matrícula 7.906 do Registro de Imóveis de Coronel Fabriciano, com os seguintes azimute plano e distância: 308°35'3.42" e 127.41m até o vértice Pt8, de

coordenadas N 7840930.01m e E750673.45m; deste, segue confrontando com Rua B, com os seguintes azimute plano e distância: 39°14'9.26" e 10.97m até o vértice Pt0, de coordenadas N 7840938.51 e E 750680.39m, perfazendo uma área total de 796,43m², situada na Avenida Maanaim, Bairro Parque Industrial Novo Reno em Coronel Fabriciano/MG, encerrando esta descrição."

"Art.2°.....

.....

Parágrafo único. A permuta de que trata o *caput* fica condicionada à realização, por parte da Univale Transportes LTDA, de obra de pavimentação asfáltica e de recapeamento de via pública situada no Município de Coronel Fabriciano, com as seguintes medidas, limites e confrontações: frente para Avenida Tancredo de Almeida Neves, medindo 15,12m; pela direita com a Univale Transportes LTDA, Rua B (projetada) e Lote 04 da Quadra 05, Rua A (Projetada), Lotes 02 e 08 da Quadra 03 e Lote 01 da Quadra 02, medindo 169,49m; e pelos fundos com a Avenida Maanaim, medindo 11,26m, perfazendo uma área total de 1.473,22m² sobre terra e 386,73m² sobre o piso intervalado, consoante croqui anexo."

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei n° 4.281, de 18 de novembro de 2019.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano/MG, 27 de dezembro de 2022.

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal